

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ – CISCOPAR  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – 3º ADITIVO**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, consórcio público constituído sob a personalidade jurídica de direito público e sob a forma de associação pública, com sede na Rua Rodrigues Alves, 1437, Jardim Coopagro, Toledo – Paraná, CEP: 85903-500, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO III – NO QUE SE REFERE À RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA, ITEM 1 E INCLUI-SE O ITEM 1.1**, conforme segue:

1. Em cumprimento à Lei n.º 7.853/89, à pessoa com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para preenchimento das vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, sendo-lhes reservado um percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para o cargo público pretendido e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame.
- 1.1. Na hipótese do quantitativo fracionado para o número de vagas imediatas reservadas a candidatos, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, assim, as frações deverão ser arredondadas para o primeiro número subsequente, ficando fixado o mínimo de 5% e o máximo de 20% para a reserva de vagas. A primeira vaga a ser reservada aos deficientes será a 5º vaga.**

**Art. 2º.** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Toledo – PR, 01 de fevereiro de 2024.

**VALTER APARECIDO SOUZA CORREIA**  
Presidente do CISCOPAR